

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 - CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 02 DE ABRIL DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 138/2024

Santa Inês - PB, em 05 de março de 2024

DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES NA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, em cumprimento a Lei Municipal Nº .304/2022 de 21 de setembro de 2022.

Resolve:

Art.1° Alterar as nomeações dos membros
 do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa com

Deficiência- CMDPCD do município de Santa Inês-PB;

Art.2° O Conselho terá a seguinte composição:

1.Representante da Secretaria de Assistência Social:

a)-Membro Titular: Juliana Freitas Neves Furtado

b)-Membro Suplente: Damiana Eliotério Duarte

2. Representante da Secretaria de Educação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO CNPJ: O1.612.693/0001-36 FONE/FAX: (83) 3488-1023 CEP:58978-000



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 02 DE ABRIL DE 2024

a)-Membro Titular: Ana Joyce Lacerda Vieira

b)-Membro Suplente: Simaide Vieira Leite

3. Representante da Secretaria de Saúde:

a)-Membro Titular: Jordelle Carvalho Miguel de

Lacerda

b)-Membro Suplente: Espedito Vanderley Feitosa

4. Representante da Secretaria de Administração:

a)-Membro Titular: Thayrone Cleberton Leite

b)-Membro Suplente: Jaelligton Anderson Lacerda

Vieira

5.Representante da secretaria Municipal de Agricultura:

a)-Membro Titular: Raniere Nogueira de Sousa

b)-Membro Suplente: Valderez Cosmo Bezerra

6.Representante/familiares de Pessoas com

Deficiência Visual:

a)-Membro Titular: Sebastiana das Graças Pereira

b)-Membro Suplente: Tertuliano Pereira de Oliveira

7.Representante /familiares de Pessoas com

Deficiência Física:

a)-Membro Titular: Lucicleide Ramos Vieira

b)-Membro Suplente: Maria de Lourdes Vicente

Vieira,

contrário.

8.Representante /familiares de Pessoas com Deficiências Múltiplas:

a)-Membro Titular: Vilertania Vieira de Melo

b)-Membro Suplente: Roberta Daniele Vieira Marinho

9.Representante/familiares de Pessoas com Deficiência Intelectual:

a)-Membro Titular: Rosimere Leite Vieira

b)-Membro Suplente: Leonardo Davi Vieira Lacerda

10.Representante/familiares de Pessoas com Transtorno Global do Desenvolvimento:

a)-Membro Titular: Maria do Socorro Vieira Lacerda

b)-Membro Suplente: Gabriel Vieira Rodrigues

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em

Santa Inês - PB, 05 de março de 2024

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO

CEP:58978-000